



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.185, DE 16 DE MARÇO DE 2004

**Homologa Convênio de Cooperação celebrado entre a
Universidade Federal do Pará e o Centro Federal de
Educação Tecnológica do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 09.03.2004, e de conformidade com os autos do Processo n.º 016842/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET), com objetivo de estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as convenientes, com o propósito de construir um processo de cooperação que permita ações conjuntas em favor do desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração